



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

LEI Nº 06 , DE 15 DE agosto DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. Aristides Valentim Mendes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de agosto de 1975.

*Renato M. da Fonseca*  
RENATO MOREIRA DA FONSECA  
Prefeito